PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: TÉCNICO				
INSPETOR DE ORQUESTRA	INSPETOR DE ORQUESTRA II	INSPETOR DE ORQUESTRA III		
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 732	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1073	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1076		
DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO:		
 Sumária: Executar serviços relacionados ao entrosamento entre os membros da Orquestra, garantindo a manutenção da harmonia e equilibrio em seus trabalhos, para assegurar a eficiência das apresentações. Detalhada: Manter-se atualizado quanto a programação de eventos da Orquestra Sinfônica da USP, a fim de poder controlar e organizar as atividades necessárias para tais realizações. Zelar pela boa disciplina da Orquestra, controlando a freqüência dos membros da Orquestra, tomando as providências necessárias para que estes cumpram o horário de trabalho, registrando e comunicando ao Regente titular as ocorrências diárias. Divulgar e esclarecer as ordens dirigidas e de interesse da Orquestra, dando execução às determinações do Regente titular. Identificar, com a antecedência necessária, o tipo de traje a ser usado nas apresentações. Comunicar ao Regente Titular e ao Regente Assistente as ocorrências relativas à Orquestra. Fiscalizar o estado de conservação do instrumental de música, quando for este de propriedade da OSUSP. Fiscalizar a montagem da Orquestra, observando a ordem estabelecida pelo Regente Titular, bem como do estrado, para participações eventuais e corais, e reservar espaço para os solistas durante ensaios. Zelar pela preservação do local dos ensaios e dos materiais providenciando o que for necessário. Providenciar, nos casos de impedimento de integrante da Orquestra, após consulta ao Regente, a indicação do respectivo substituto. Providenciar o material necessário para os ensaios e apresentações e fazer entregas das partes aos montadores, para distribuição nas estantes. Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Unidade, assim como assegurar que os integrantes de orquestra tenham condições mínimas de atuação nos consertos realizados fora da USP. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atua	Organizar arquivos e orientar o envio e recepimento de documentos pertinentes de sua área de atuação.	elaboração de relatórios dos seus setores de atuação.		

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: TÉCNICO				
INSPETOR DE ORQUE	STRA	INSPETOR DE ORQUESTRA	II INSPETOR DE ORQUESTRA III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 732	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código	o: 1073 FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1076	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) REQUISITOS EXIGIDOS: • Ensino médio completo.	Código: 732	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código REQUISITOS EXIGIDOS: • 08 anos de experiência na função; ou • 06 anos de experiência na função com cursos or projetos implantados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e curso técnico co ensino médio) específico da função; ou • 04 anos de experiência na função e curso superior dem andamento, específico da área de atuação (co menos o 2º ano); ou • 02 anos de experiência na função e curso superior do completo, na área de atuação. *Curso de graduação completo com carga horária mínima MEC.	PEQUISITOS EXIGIDOS: Os da faixa I e: 12 anos de experiência na função; ou 10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou 08 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 3º ano); ou 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação.	
,				
ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Orquestra.				

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004 Atualizado em: 09/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 27/07/2010.